



## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte quatro, às 8h reuniram-se em reunião ordinária nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, sitio a Praça dos Três Poderes, nº 02 nesta cidade, os conselheiros listados no final desta ata. A convocação desta reunião se deu por meio de publicação feita no Diário Oficial do Município. Ao iniciar a reunião a Sra. Vice-Presidente saudou os presentes e começou a tratar do que segue: I) Oficializado o pedido do munícipe João Pedro da Silva Lopes Salles acerca do envio para o mesmo do relatório produzido na Conferência Municipal dos Direitos Criança e do adolescente. II) Oficializado via e-mail o pedido da Alessandra Cristina Dal Belo Otsuru, psicóloga do foram desta cidade, acerca da deliberação para alteração da lei nº4.889 de julho de 2017 que dispõe sobre a instituição do programa de auxílio à família extensa no município de São José do Rio Pardo. Foi deferido em votação pela deliberação em reunião especial a respeito das possibilidades e justificativas para mudança da lei, estendendo o auxílio aos jovens de mais de 18 anos que são desacolhidos sem família de destino. III) Oficializado via ofício nº013/2024 pela Associação Grupo Rio Pardense Amigos do Deficiente físico – AGRADDEF, o parecer acerca da continuidade da captação de recursos para o projeto “Dança Integração Expressiva” aprovado neste conselho em 13/12/2023. IV) Oficializado via ofício nº025/2024 o pedido de aprovação para o remanejamento orçamentário do projeto “Artes Integradas apresentado” pela entidade Associação Mobilizando Amigos pelo Amor – MAPEAR, devido a prorrogação do projeto para 22 meses e levando em consideração o superávit de arrecadação. Foi deferido em votação. V) Deferimento em votação pela construção do Planejamento Anual de Atividades e do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo, os quais serão elaborados pelos membros do colegiado e posteriormente levado à plenária para aprovação. VI) Aprovado em votação o projeto “Cultivar” da entidade Associação Nossa Senhora das Graças – Recanto Pastorinho, referente ao edital RV-ARI-0012024 – Cadastro de propostas para doações e patrocínios incentivados 2024/2025 em parceria com a Renovias, como também deferido a captação de recursos para o projeto “Novos Caminhos” da mesma entidade. VII) Aprovada em votação a publicação da Resolução 04 de 28 de abril de 2024, definido a nova composição da Comissão de Avaliação e Análise de Projetos do *Edital de chamamento público nº001/2024 CMDCA*. VIII) Oficializado via e-mail o pedido da Vigilância Socioassistencial referente à necessidade de preenchimento por parte do Conselho Tutelar de relatório mensal de atendimento. Foi decidido em votação pela orientação ao Conselho Tutelar acerca do envio do relatório em cópia para este Conselho quando o mesmo for encaminhado à Vigilância Socioassistencial. IX) Tomado ciência pelos membros deste Conselho do novo *Edital de chamamento público nº001/2024 CMDCA*, foi deferido em votação pelo envio do mesmo ao setor jurídico para aprovação. Participaram desta reunião Marcelo Clementino, coordenador do Mais Esporte, o munícipe João Pedro da Silva Lopes e os seguintes conselheiros: Ivânia Maria Honorato, Jonas Mantovani Silva, Gisele C. S. Flausino, Libércio Donizete Martini, Susana M. C. Dias Gabriel, Guilherme Augusto



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente de São José do Rio Pardo  
do Estado de São Paulo**

***(Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15)***



Ribeiro da Silva, Paola Medeiros, Christiano dos Santos, Mary Cristina da Cruz, Marilise Vinco, Cíntia Ribeiro da Silva, Ana Lúcia Xavier Lopes, Geraldo Aparecida Bento, Nelson Perdigão, Ivan Brandão Barbosa e Franciane de Cássia Colpani Machado.